



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 293/2014  
2014.

Porto Velho, 05 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº. 01468/2014-01, de 29 de julho de 2014.

**CONCEDER**, diárias as servidoras com o objetivo de tratar do Recurso Extraordinário do Elemento Moderador junto ao Supremo Tribunal Federal – STF na Cidade de Brasília – DF.

<b>Servidor</b>	<b>Cargo/Função</b>	<b>Inteira</b>	<b>R\$ Unid.</b>	<b>R\$ Total</b>
Ana Maria Lessa Mariaca	Procuradora Geral	<b>2</b>	478,71	<b>957,42</b>
Dagmar de Jesus Cabral	Procuradora	<b>6</b>	325,88	<b>1.955,28</b>

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSE CARLOS COURI**  
**Presidente**  
**IPAM**